Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 472/2025

Indica ao Executivo Municipal a concessão de uma semana de folga às merendeiras e aos colaboradores do setor administrativo das Escolas Municipais e CMEIs, durante o recesso escolar do mês de julho.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a concessão de uma semana de folga às merendeiras e aos colaboradores do setor administrativo das Escolas Municipais e CMEIs, durante o recesso escolar do mês de julho.

Durante o recesso escolar do mês de julho, as instituições de ensino da rede municipal suspendem suas atividades pedagógicas, o que implica a paralisação temporária do funcionamento regular das Escolas Municipais e CMEIs, nesse período, não há atendimento aos alunos, tampouco preparo de merenda escolar ou demandas administrativas urgentes.

Diante disso, considera-se justa e oportuna a concessão de uma semana de folga às merendeiras e aos colaboradores do setor administrativo, como forma de reconhecimento ao trabalho prestado ao longo do semestre, bem como medida de valorização profissional e bem-estar dos servidores.

Vale ressaltar que a medida não trará prejuízos ao funcionamento das instituições, já que não haverá atividades escolares em andamento, portanto, trata-se de uma ação simples, de baixo impacto orçamentário, mas de grande relevância para a motivação e o respeito aos profissionais da educação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9226-3727-3D72-ED95 e informe o código 9226-3727-3D72-ED95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9226-3727-3D72-ED95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 08/07/2025 16:56:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9226-3727-3D72-ED95